

Id:167C3FCAF54347

Id:1518FA529F2B4734



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercicio: 2024

DECRETO Nº 33 , DE 15 DE MAIO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Processo nº 069/2023
Procedimento nº 009/2023
Tomada de Preços nº 009/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de São Miguel do Tapuio-PI através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços 009/2023, objetivando a *Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar na comunidade de Cachoeira de São Miguel do Tapuio-PI*, decidindo pela **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: 1) JCT - ENGENHARIA LTDA e 2) L COELHO LTDA. Assim, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa: **JCT - ENGENHARIA LTDA, com valor de R\$ 561.225,44 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. Está aberto o prazo de 5 dias úteis para recursos da fase de classificação de propostas, iniciando-se a partir da última publicação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Caso haja apresentação de recurso ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O inteiro teor da Ata encontra-se na sala da Comissão de licitação do Município de São Miguel do Tapuio – PI, 27 de junho de 2024. Erika Samara Lima Araújo - Presidente CPL.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		190.000,00
Anulação		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ENCARGOS LEGISLATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 90.000,00 F.R.: 1 500 00
14	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ENCARGOS LEGISLATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 500 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
5	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ENCARGOS LEGISLATIVOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -190.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
Anulação (-)		-190.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 15 de maio de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

DECRETO Nº 33 , DE 15 DE MAIO DE 2024 - LEI N.260

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:1518FA529F2B477D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

Fls. _____
CPL _____

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ERMO ADITIVO

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do extrato do termo aditivo do contrato 059/2023, veiculada em 05 de Junho de 2024 • Edição V LXXXIII, página 480 do Diário Oficial do Município. São Gonçalo do Gurgueia-PI. PAULO LUSTOSA NOGUEIRA – Prefeito Municipal

Id:0471B8AE3CB346CE

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercicio: 2024

DECRETO Nº 33 , DE 15 DE MAIO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		190.000,00
Anulação		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ENCARGOS LEGISLATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 90.000,00 F.R.: 1 500 00
14	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ENCARGOS LEGISLATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 500 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
5	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ENCARGOS LEGISLATIVOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -190.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
Anulação (-)		-190.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 15 de maio de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

DECRETO Nº 33 , DE 15 DE MAIO DE 2024 - LEI N.260

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:09FECE8FB2DB4857



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2024- PMSGG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BASES EM CONCRETO E MATERIAIS AFINS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA – PI

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2024, em favor da empresa F&F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº23.371.034/0001-98. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo do Gurgueia, 27 de Junho de 2024.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
Prefeito Municipal